



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE



DESPACHO

Ao Ilmº Sr.  
EDUARDO ANTÔNIO ROCHA LOPES

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Serviços assessoria de pessoal em preparação de documentos especializados e apoio administrativo (elaboração de folha de pagamento, encargos sociais, Rais e Gefip) às atividades da Câmara Municipal de Miranda do Norte.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310000.2.001 Manutenção e Func. das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

MIRANDA DO NORTE - MA, 18 de Janeiro de 2019.

GIORDANO S. TINOÇO JUNIOR  
Contador  
CRC - MA 013705/9-9